

GP-RIM-283/2022

Sorocaba, 11 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0339/2022, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações ao Executivo sobre as condições do transporte público especial para os munícipes com deficiências, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da URBES Trânsito e Transporte, que:

1) Na presente data, 95 (noventa e cinco) pessoas aguardam pelo cadastro (base fevereiro/2022), com expectativa de atendimento a todos dentro dos próximos dias visto a previsão de aditamento do contrato e a melhoria na logística para um melhor desempenho com a frota utilizada.

2) O contrato atual prevê que todos os veículos a serem utilizados para este fim sejam adaptados.

3) Não há previsão contratual.

4) Todos os veículos devem ser adaptados, possuir câmeras de videomonitoramento, GPS, locais específicos para cadeirantes e os veículos denominados “Vans” devem possuir ar-condicionado.

5) No contrato e em operação não há previsão de utilização de veículos fora dos padrões do Termo de Referência.

6) A Prefeitura, através da URBES, possui um setor responsável pelo gerenciamento e fiscalização deste serviço e diariamente há um fiscal responsável por acompanhar, por amostragem, os veículos que operam no sistema, assim como ocorre no transporte coletivo urbano.

7) Até o momento, não foi realizada pesquisa de satisfação. O que a URBES faz é um acompanhamento diário de ocorrências/reclamações para o pronto atendimento e resolução dos problemas apontados pelos usuários. A URBES ressalta que o serviço prestado é enaltecido pelos usuários, sendo esse modelo de Sorocaba único no Brasil, contemplando uma gama de serviços auxiliares neste transporte, o que o coloca como um dos melhores transportes de pessoas com deficiência do país.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP